



Ata n.º 1/2026

Ao decimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais Bruno Miguel Bessa Ascensão, Rute Liliana Teixeira Pinto, António Armindo Torres Ramalho Gouveia, Ana Paula Fonseca Teles Moreira Silva, António José Fernandes Pinheiro e Cláudia Alexandra Magalhães Cristo. _____

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

Período antes da ordem do Dia: _____

a) Informações; _____

b) Intervenção do público. _____

Ordem do Dia _____

1. Discussão e Aprovação da Ata n.º 11 de 2025; _____
2. Correção da deliberação n.º 37; _____
3. Discussão e Aprovação sobre o processo n.º FES192025; _____
4. Reconstituição do Fundo de Maneio, de acordo com o estipulado no art.º 4º da respetiva Norma; _____
5. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa; _____
6. Deliberação sobre a composição da Comissão de Avaliação dos Trabalhadores da Autarquia; _____
7. Designação dos elementos do executivo que irão integrar a Comissão Paritária no Processo de Avaliação; _____
8. Apoio aos Bombeiros Voluntários de Ermesinde completando o valor angariado no concurso "A melhor Rabanada"; _____
9. Aprovação de transação de sepultura perpétua sita no cemitério n.º 2; _____
10. Intervenção dos Elementos do Executivo; _____
11. Expediente; _____



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Vogais do Executivo. Em seguida, cumprimentou o Público presente, agradecendo a presença de todos, num dia em que decorria um jogo de futebol entre o Porto e o Benfica, mas que nem por isso, a reunião deixava de ser mais participada. Em seguida, passou a ler a convocatória da reunião. -----

No período das Informações, o Presidente da Junta, disse não ter mais informações para prestar à exceção de que, naquele dia, os serviços da Junta da Freguesia de Ermesinde tinham sido contactados pelos serviços da Câmara de Valongo solicitando o agendamento de uma reunião para a sexta-feira seguinte, às dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, a fim de ser discutido o Orçamento Municipal. Nesse sentido, questionou os senhores Vogais de quem teria disponibilidade para estar presente nessa reunião, sendo que, ele não iria sem que existisse alguma representatividade por parte do Executivo, e essa reunião teria de ser adiada mediante disponibilidade do Presidente da Câmara. Assim ficou assente que os Vogais Armindo Ramalho e Bruno Ascensão estariam presentes, enquanto que a Vogal Ana Paula Teles e António Pinheiro ficaram de confirmar a sua presença. -----

Passando ao ponto da Intervenção do Público, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira questionou os elementos do Público se alguém desejava intervir. Em seguida, deu a palavra ao senhor Rui Abreu que referindo-se à dificuldade cada vez maior de arranjar pessoas para as mesas no actos eleitorais, solicitou ao Presidente da Junta, que junto dos outros Presidentes de Junta e da Câmara Municipal, arranjassem uma forma de os pagamentos saírem quase todos ao mesmo tempo. Na sua opinião, não fazia sentido umas freguesias receberem antes e outras depois, porque se corria o risco de cada vez mais as pessoas se recusarem a ir para as mesas. Assim, solicitou que o Presidente da Junta fizesse uma chamada de atenção, no sentido de passar a existir uma maior coerência de articulação dentro do Município, e se possível, já nas eleições presidenciais. Em resposta, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira referiu não ter conhecimento do prazo de pagamento das outras freguesias, mas tinha a certeza que a Junta da Freguesia de Ermesinde já tinha feito o pagamento de todas as senhas de presença das últimas eleições. Referiu ser um processo descentralizado, em que o Estado transferia o dinheiro para as Câmaras que depois transferiam para as Juntas, ficando estas encarregues de efetuar o pagamento a todos os elementos das mesas. Na sua opinião, e dada a diferença evidente entre o número de eleitores entre Freguesias, esta deveria ser uma competência entregue aos Municípios, mas prometeu ter atenção numa próxima reunião para alertar para esta questão. Em seguida, o Senhor Miguel Leitão, morador na Rua Gago Coutinho veio reportar a existência de um terreno abandonado, na rua Calouste



Gulbenkian junto às traseiras da Consolata, que nas suas palavras, constituía um depósito de lixo a céu aberto, e veio solicitar, dentro das competências da Junta, que conseguisse juntar esforços para que esta situação fosse ultrapassada. O Presidente, Miguel de Oliveira agradeceu a intervenção do freguês e começou por dar nota que nem toda aquela área pertencia à freguesia de Ermesinde, dado que, uma parte já fazia fronteira com Águas Santas, Maia. Contudo, afirmou ter conhecimento do espaço, e que por ser uma rua aberta fazia todo o sentido que tivesse outro tipo de intervenção, pelo que iria solicitar à Câmara Municipal de Valongo uma intervenção, tanto naquilo que é de domínio público, como o que é responsabilidade dos privados. Em seguida, o Senhor Vitor Pinto quis intervir, informando da existência de um moloque junto à Escola das Saibreiras, que se encontrava rasgado e em péssimas condições. O Presidente agradeceu e afirmou que iria reportar esta situação à Câmara Municipal de Valongo, e fazer o pedido de substituição do saco daquele moloque. Em seguida, o freguês Jaime Azevedo, levou um pedido de requerimento para os elementos do executivo deliberarem e ficar em Ata sobre as puxadas de eletricidade ilegais, que leu e entregou à mesa, ficando este anexado à presente ata como Anexo número 1, de acordo com o solicitado à Vogal Secretária pelo Senhor Presidente. O Presidente da Junta, informou que não tinham lugar a votação pontos não incluídos na Ordem de Trabalhos, informando que seriam efetuadas diligências, quer no âmbito das competências próprias, quer junto de outras entidades, dentro do que estivesse ao alcance da Junta de Freguesia de Ermesinde.-----

Não havendo mais intervenções por parte do Público, o Presidente da Junta passou à Ordem de Trabalhos.-----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Discussão e Aprovação da Ata nº 11 de 2025; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, questionou os restantes Vogais do Executivo se alguém tinha mais algum contributo para dar à Ata e desejava intervir. Não havendo, o Presidente colocou a Ata a votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes na reunião anterior. -----

Ponto dois – Correção da deliberação n.º 37; -----

O Presidente, começou por explicar que depois de afixado o Edital com a Deliberação tomada na



reunião anterior, relativamente ao horário de abertura da feira e mercado na época natalícia, os comerciantes tendo em conta as épocas festivas, vieram propor a abertura do mercado até às 13 horas e referiu que a proposta de alteração enviada foi a que deu origem a Deliberação n.º 01/2026 onde constava que: -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde para deliberar sobre a alteração à deliberação n.º 37/2025 sobre a atribuição de tolerâncias de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, e começou por ler a deliberação. -----

1. Foi aprovada por unanimidade a deliberação n.º 37 de 2025 sobre a tolerância de ponto a atribuir aos funcionários desta Junta de Freguesia na passada época festiva;-----

2. Essa deliberação deu origem a um aviso de encerramento do Mercado de Ermesinde nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026;-----

3. Ao ser afixado o aviso, e por coincidir com dias de feira semanal a ocorrer da parte da manhã, foram ouvidos os mercadores e, com o objetivo de fomentar o comércio local, com atenção à época festiva, que normalmente é de um maior volume de vendas, foi considerado ser do interesse de todos que o mercado nesses dias adotasse o horário da feira semanal e ficasse em funcionamento da parte da manhã até às 13h;-----

4. Esta alteração de horário foi proposta aos membros do Executivo que estiveram presentes na reunião onde foi aprovada a Deliberação n.º 37/2025 e todos concordaram;-----

O executivo delibera a alteração da deliberação anteriormente tomada e que, onde se lê o "Mercado de Ermesinde manter-se-á aberto nos dias 24 e 31 de dezembro até às 15h00, encerrando nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro", passe a ter a seguinte redação: o "Mercado de Ermesinde manter-se-á aberto nos dias 24 e 31 de dezembro até às 15h00 e nos dias 26 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro até às 13h00".-----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três – Discussão e Aprovação sobre o processo n.º FES192025; -----

O Presidente começou por dizer que iria ler a proposta que deu origem à Deliberação n.º 02/2026 e posteriormente o parecer técnico da Técnica Superior que estava encarregue desta área de intervenção social desta Freguesia. Assim iniciou a leitura da Deliberação n.º 02/2026, onde constava que: -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde para deliberar sobre apoio a conceder no âmbito do Fundo de Emergência



Social – processo n.º FES192025. -----

Tendo em conta que: -----

1. O processo em questão foi analisado pela comissão de análise do Fundo de Emergência Social, consoante consta na ata em anexo; -----

2. Foi emitido um parecer técnico pela Técnica Superior em funções na Junta da Freguesia, cuja cópia se junta a esta deliberação; -----

3. A comissão deliberou por unanimidade remeter o processo para apreciação e deliberação em sede de Executivo por se tratar de uma situação omissa no regulamento em vigor; -----

O Executivo delibera a atribuição do apoio no valor de 816.95€, para comparticipação das despesas funerárias. -----

Em seguida, passou à leitura do parecer técnico, que seria anexado à Ata e explicou que aquele pedido tinha sido analisado pela Comissão de Avaliação do Fundo de Emergência Social, e que passaria à leitura da Ata da última reunião daquela Comissão, também a ser anexada à Ata da reunião do Executivo. Depois, esclareceu que o Regulamento do FES dizia que no caso de situações não previstas no Regulamento caberia ao Executivo pronunciar-se, após proposta da Comissão de Análise do Fundo de Emergência Social. Assim, como a Comissão não tinha capacidade para sozinha deliberar sobre este assunto, informou que, tendo em conta o parecer positivo da Técnica Superior em funções na Junta da Freguesia, e a vontade da Comissão de Avaliação do FES nesse sentido, votaria a favor, e questionou se algum vogal desejava colocar alguma questão. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Quatro – Reconstituição do Fundo de Maneio, de acordo com o estipulado no art.º 4º da respetiva Norma; -----

O Presidente começou por explicar que o Fundo de Maneio era um instrumento financeiro para que os serviços conseguissem realizar pequenas despesas do dia-a-dia e passou à leitura da proposta n.º 03/2026, e posteriormente à Deliberação n.º 03/2026, onde constava que: -----



Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para deliberar sobre a reconstituição do Fundo de Maneio, de acordo com o estipulado no art. 4.º da respetiva Norma. -----

Tendo em conta que: -----

1º. A reconstituição do Fundo de Maneio é feita mediante deliberação da Junta, com base em proposta fundamentada do Tesoureiro; -----

2º. Foi apresentada pelo Tesoureiro a referida proposta onde consta de forma explícita, a justificação da criação deste Fundo, a identificação do seu titular, a natureza das despesas a pagar, as rubricas de afetação e o valor máximo mensal a movimentar em cada rubrica; -----

O Executivo deliberou aprovar a reconstituição do Fundo de Maneio, mantendo o valor total mensal de 2.000,00 € (Dois mil euros) para vigorar no ano 2026 e nomear a funcionária Carla Daniela Moura Marques dos Santos Eiras responsável pelo mesmo, de acordo com a proposta apresentada pelo Tesoureiro, Bruno Miguel Bessa Ascensão, que fica apensa à presente Deliberação. -----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Cinco – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por ler a Proposta n.º 04/2026 que deu origem à Deliberação n.º 04/2026 onde constava que: -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para aprovar os Mapas de Fluxos de Caixa. -----

Considerando que: -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental com a aprovação do Mapa "Fluxos de Caixa" antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. -----

Assim, o Executivo delibera aprovar o Mapa Demonstração dos Fluxos de Caixa. -----

O Presidente explicou que a aprovação desse Mapa de Fluxo de Caixa iria permitir intervir na cobertura da antiga biblioteca, onde existia um grande problema de infiltração de água, que atualmente impossibilitava o uso da sala de formação. Em seguida, questionou se algum Vogal desejava intervir nesse ponto. O Vogal Armindo Ramalho, tomou da palavra e questionou se já estava previsto algum custo, ou elaborado algum orçamento para esta intervenção, ao que, o Vogal Tesoureiro Bruno Ascensão respondeu que já tinham recolhido alguns orçamentos, e que seria



cerca de 28 a 30 mil euros pela substituição da cobertura do telhado todo. O Presidente acrescentou que, com isso também se pretendia fazer um processo de remoção do antigo sistema de condicionamento climático e melhorar as condições quer do Salão Nobre quer do Auditório, mas que até à data não tinha sido adjudicado qualquer contrato. Como mais nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Seis – Deliberação sobre a composição da Comissão de Avaliação dos Trabalhadores da Autarquia; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, afirmou que Proposta nº 05/2026 deu lugar à Deliberação nº 05/2026, que passou a ler, e onde constava que: -----

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para, em sessão ordinária, deliberar sobre a alteração à composição da Comissão de Avaliação, no âmbito do Processo de Avaliação de Funcionários. Considerando que: --

1 - A Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 15/2024, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração pública (SIADAP) que se aplica à Administração Autárquica, com as adaptações previstas no Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de setembro e; -----

2 - Nas freguesias a Comissão de Avaliação é constituída por deliberação da Junta de Freguesia, sendo presidida pelo Presidente da Junta, que designa os restantes membros entre trabalhadores com responsabilidade funcional adequada e ou dirigentes; -----

3 – O ano em avaliação é o de 2025; -----

4 – Um dos elementos que fazia parte da Comissão deixou de pertencer a este Órgão Executivo, e um dos trabalhadores encontra-se ausente por motivo de doença, pelo que é necessário proceder à sua substituição; -----

O Executivo delibera: -----

Aprovar a alteração da Comissão de Avaliação para avaliação do ano 2025, que integrará os



seguintes elementos: -----

Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde – Miguel António Pereira de Oliveira;-----

Vogal Secretário da Junta da Freguesia de Ermesinde – Rute Liliana Teixeira Pinto; -----

Os seguintes trabalhadores: -----

Área Administrativa – Atendimento, Área Financeira e Outros, a Assistente Técnica Celeste -Dulce Ascensão da Silva; -----

Área Operacional e Logística, o Encarregado Operacional – Jácome Alberto Rocha Costa; -----

Área Operacional de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes, o encarregado Operacional – Paulo Jorge Rodrigues de Sousa; -----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto Sete – Designação dos elementos do Executivo que irão integrar a Comissão Paritária no Processo de Avaliação; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, afirmou que iria passar a leitura da Deliberação n.º 06/2026, mas como os Vogais do Executivo Armindo Ramalho e Cláudia Cristo apontaram algumas imprecisões na redação da deliberação, o Presidente propôs a retirada desse ponto da Ordem do dia, para ser analisado pelos serviços e posteriormente corrigido. -----

Ponto Oito – Apoio aos Bombeiros Voluntários de Ermesinde completando o valor angariado no concurso “A melhor Rabanada”; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira começou por ler a Deliberação n.º 07/2026, onde constava que:

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde para, em sessão ordinária, para deliberar sobre apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde. -----

Tendo em conta que: -----

1. As Freguesias têm atribuições no domínio da Proteção Civil, de acordo com o estipulado na alínea g) do nº. 2 do art.º 7.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Compete materialmente às Freguesias apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a Freguesia, conforme determina a alínea v) do nº 1 do art. 16.º da Lei acima referida; -----

3. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, é uma entidade que tem como principal objetivo a proteção de pessoas e bens, cuja área de atuação cobre a Freguesia de Ermesinde; -----



Que no concurso “A melhor Rabanada 2025” foi angariado o montante de 257.00€ com a venda de bilhetes e que a Confraria do Pão da Regueifa e do Biscoito de Valongo doou 150.00€. -----

O Executivo delibera completar o valor angariado com o montante de 143.00€ de forma a perfazer o total de 550€, a entregar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde. -----

Em seguida, o Presidente Miguel de Oliveira passou a explicar que, como o valor arrecadado não costumava ser muito relevante, a Confraria do Pão e da Regueifa de Valongo e a Junta da Freguesia de Ermesinde costumavam acordar um montante, a atribuir, neste caso à Associação Humanitária dos Bombeiros. Como a Confraria assumiu que iria atribuir 150.00€, a proposta da Junta da Freguesia seria de atribuir 143.00€ para completar o valor de 550.00€. Em seguida, questionou se algum Vogal do Executivo queria apresentar uma proposta diferente de atribuição de valor monetário aos Bombeiros. O Vogal Armindo Ramalho, sugeriu alterar o valor atribuído para 593.00€, de forma a completar o valor de 1000.00€, que seria entregue à Associação Humanitária dos Bombeiros. Como todos os restantes elementos do executivo concordaram com essa proposta, na deliberação passou a constar: “O Executivo delibera completar o valor angariado com o montante de 593.00€ de forma a perfazer o total de 1000.00€, a entregar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ermesinde”. -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, colocou esta Deliberação à votação, que foi aprovada por unanimidade. O Vogal Antonio Pinheiro não participou nesta votação devido à relação laboral com a Associação Humanitária dos Bombeiros. -----

Ponto nove – Aprovação de transação de sepultura perpétua sita no Cemitério n.º 2; -----

O presidente começou por ler a Proposta n.º 08/2026 onde constava que: -----

Foi apresentado um requerimento por Mercedes da Silva Gomes Côrte-Real, viúva; Maria da Conceição da Silva Gomes, solteira; Maria Albertina da Silva Gomes Ribeiro, casada; Maria Fernanda da Silva Gomes Landolt de Sousa, casada; e Fernando Manuel da Silva Gomes, divorciado, cujas identificações se encontram anexas ao processo, solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse que possuem no Lote n.º 10, sito no Cemitério n.º 2, composto por dois covais, do qual foram Primeiros Instituidores seus pais, Samuel Augusto Pereira



Gomes e Belmira Ferreira da Silva, a José de Almeida Clemente, viúvo; Paula Cristina Alves Almeida, casada com Manuel Soares Pereira; e Susana Maria Alves Almeida, casada com Nuno Filipe Ferreira Cardoso; cujas identificações se encontram anexas ao processo; -----

Foram analisados todos os documentos, verificando-se a assinatura de todos os intervenientes. A Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

O Presidente perguntou se alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação. Assim, a Deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto dez - Intervenção dos Elementos do Executivo-----

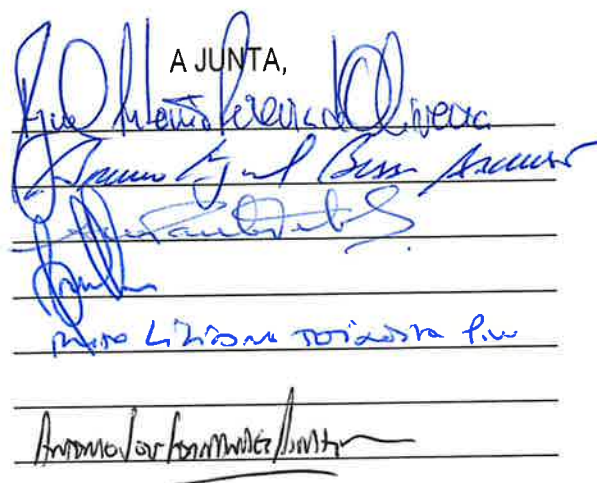
O Presidente da Junta, Miguel Oliveira, questionou se algum dos elementos do Executivo desejava intervir e cedeu a palavra ao Vogal Armindo Ramalho, que começou por demonstrar insatisfação pelas respostas obtidas do Município de Valongo, relativamente a algumas das questões que tinham sido colocadas na reunião anterior. Assim, este afirmou que o Executivo da Junta de Freguesia tinha de educar o Município de Valongo a responder às questões solicitadas, e que, não era admissível que se respondesse apenas com uma frase e sem uma qualquer fundamentação de base. Pediu inclusive, que ficasse escrito em Ata que não iria tolerar mais respostas como a obtida relativamente ao muro atrás do Estádio de Sonhos na Rua do Pinheiro, em que o Município se resumiu a responder: "Já foi solicitada aos serviços a visita ao local. Encaminharemos as conclusões assim que seja enviado." Por outro lado, mostrou satisfação pela resolução de uma situação na Praceta Rainha Mariana Vitória, onde uma senhora com mobilidade reduzida se queixava da inexistência de uma rampa, e felizmente, a rampa já iria ser construída, muito graças à insistência do Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde. Além disso, informou que a E-Redes iria iniciar em Março umas obras em algumas ruas da cidade para proceder ao enterramento das linhas de média e alta tensão, e assim deixava à consideração do Executivo a sugestão de, aproveitando a abertura das valas e dos trabalhos já programados, apelar às três operadoras de telecomunicações, que em parceria, articassem o trabalho entre si. Na sua opinião, esta intervenção conjunta trazia uma redução de custos, menor impacto no espaço público e uma melhoria da paisagem urbana e da qualidade de vida dos fregueses de Ermesinde. Assim, no seu entender, a Junta da Freguesia deveria solicitar um envolvimento do Município nesta matéria, e simultaneamente, enviar uma missiva às três operadoras de telecomunicações propondo uma solução integrada e articulada com as obras da E-Redes. Terminou a sua intervenção e agradeceu. Em seguida, o Presidente da Junta respondeu a Armindo Ramalho, começando por afirmar que as respostas da Câmara Municipal nem

sempre eram elaboradas da forma como gostaria, mas que já ficava agradado por receber resposta, pelo que, existiam algumas melhorias nesse sentido. Assim, sugeriu que na reunião que estava agendada com o Presidente de Câmara, esta questão fosse abordada junto deste. Quanto à proposta de enterramento dos cabos de média e alta tensão, afirmou que concordava integralmente com esta sugestão, e apesar de não constituir um ponto de ordem sujeito a votação, questionou se alguém se opunha a que seguisse uma missiva para a Câmara Municipal, para as empresas de telecomunicações, e para a E-Redes. Como nenhum Vogal se opôs, agradeceu a proposta do Vogal Armindo Ramalho, pedindo que ficasse em Ata e solicitou aos serviços que no dia seguinte elaborassem a proposta, dando nota desta pretensão da Freguesia de Ermesinde. Em seguida, questionou se mais alguém desejava intervir. Não existindo mais intervenções passou ao ponto seguinte, de expediente. -----

Ponto onze – Expediente -----

Não havendo Expediente o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e desejando um ótimo ano de 2026 para todos, ao mesmo tempo que salientou positivamente a relação profícua entre os diversos elementos do Executivo e o bom ambiente de trabalho que existia em nome da cidade de Ermesinde. -----

A JUNTA,



Armindo Ramalho



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Ex.mo Senhor Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde e demais Membros do Executivo,

Eu, abaixo assinado(a), residente na freguesia de Ermesinde, venho, com o devido respeito e nos termos que a urbanidade e o zelo cívico impõem, apresentar o presente **requerimento**, rogando a V. Ex.as que sobre o mesmo se dignem deliberar e fazer constar em ata, para memória futura e responsabilidade presente.

É notório, público e de há muito sofrido pelos moradores desta cidade que, em diversas ruas da freguesia de Ermesinde, se vêm multiplicando **puxadas ilegais de eletricidade**, feitas à margem da lei, do bom senso e da segurança coletiva, convivendo lado a lado com **ocupações ilegais de imóveis**, num cenário que agride a ordem pública, compromete a segurança de pessoas e bens e corrói, dia após dia, o decoro urbano que a esta terra deveria assistir.

Tais práticas, para além de atentarem contra a legalidade, encerram perigos evidentes: risco de incêndio, sobrecarga das infraestruturas elétricas, acidentes graves e a crescente sensação de abandono que pesa sobre os cidadãos cumpridores, como um fardo injusto e silencioso.

Acresce, ainda, e não menos grave, a persistente **poluição visual causada por quilómetros de cabos de telecomunicações em manifesto desuso**, que há anos se acumulam nos postes e fachadas da cidade, como heranças mortas de serviços extintos. Estes fios inúteis, além de conspurcarem a paisagem urbana, **agravam o desgaste estrutural de muitos postes**, alguns dos quais já se encontram em visível risco de queda, constituindo ameaça séria à integridade física de quem por ali transita.

Assim, e porque a indiferença é o mais perigoso dos vícios públicos, venho requerer a V. Ex.as que:

1. Sejam **diligenciados os procedimentos necessários para a fiscalização das ligações ilegais de eletricidade**, em articulação com as entidades competentes, nomeadamente forças de segurança e empresas fornecedoras de energia;
2. Seja promovida a **intervenção concertada relativamente às ocupações ilegais de imóveis**, dentro das competências legais desta Junta, ou mediante comunicação às entidades com jurisdição própria;
3. Seja solicitada a **intervenção urgente das empresas de telecomunicações** no sentido da remoção dos cabos obsoletos e não utilizados, que há anos degradam a imagem da cidade e colocam em risco a estabilidade dos postes;
4. E que o presente requerimento, bem como as deliberações que sobre ele recaírem, **constem integralmente em ata**, para que não se percam no esquecimento aquilo que foi aqui pedido em nome do interesse público.

Faço este pedido não movido por ânimo de contenda, mas por amor à terra que habito, convicto de que a autoridade que não age quando deve acaba por ser cúmplice do desleixo que tolera.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ermesinde, 14 de janeiro de 2026

Faime N. Agredo

Cidadão da República Portuguesa com o n.º de identificação 11725331